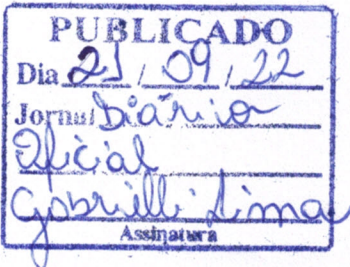




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.185 / 2022.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 30 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello, matrícula n° 3302-2**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de Assuntos particulares, com início em 1° de Setembro de 2022 e termino em 30 de Agosto de 2024.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1° de Setembro 2022.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Setembro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal